

Livro N. 2 — Registros Gerais



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TRÊS PONTAS

M.G.

Matrícula N. 9207


Data 25 / 10 / 19 85

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 92,75,23 hectares, situado no lugar denominado "FAZENDA BOA ESPERANÇA" no município de Três Pontas, área essa de terras está compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo de uma cova na divisa de Agnelo Mendonça, segue por cerca de arame, em divisas com Marília Aparecida Garcia Rezende, segue contornando um mato, até uma grotã, seguindo o correjo até uma represa, volve a esquerda segue uma estrada até uma arvore de eucalipto, onde existe uma porteira de arame, volve a direita, em linha reta até encontrar uma amoreira, continuando assim até encontrar dois eucaliptos, segue até uma caixa d'agua, percorre mais 41,50 m. até a pedra da nascente d'agua, daí, volve a direita e segue 245,00m, até um eucalipto segue em frente até um carreador volve a esquerda e sobe por este até um mato na divisa com Luiz Carlos Moura, volve a esquerda segue por cerca de arame dividindo com a mesma confrontante até encontrar as divisas de Giovani Miari e segue por cerca de arame a mesma confrontante, digo, a mesma confrontação até encontrar uma porteira de arame, segue por esta cerca até uma arvore nas divisas de Giovani Miari, volve a esquerda seguindo cerca de arame até a estrada de rodagem onde existe um mata-burro, continuando por cerca de arame até o correjo volve a esquerda seguindo por cerca de arame com o mesmo, até um mato onde segue cerca de arame até um valo, volve a esquerda e desce pelo mesmo até encontrar cerca de arame nas divisas de Antonio Lima Reis seguindo a mesma até uma porteira de arame, e por esta referida cerca até encontrar o marco inicial nas divisas de Agnelo Mendonça.

continua no verso

Proprietários: Marília Aparecida Garcia Rezende, viúva, Elizabeth Maria Garcia Rezende de Souza, e seu marido Marco Aurelio de Souza, e José Mario Garcia Rezende, solteiro, maior.
REGISTRO ANTERIOR Nº R-1-3-5-M-9150, livro 02.

R.01.M.9.207 25.10.1985-transmitentes: Marília Aparecida Garcia Rezende, brasileira, viúva, de prendas do lar, portadora do CPF 056.883.026/15, res. e domiciliada a Rua Da Zica 121, Vila Pinto, em Varginha e Elizabeth Maria Garcia Rezende de Souza, brasileira, casada, professora, CPF 486.002.476/34, e seu marido Marco Aurelio de Souza, brasileiro, comerciante, CPF 073.732.606/91, res. e domiciliada a Av. Ministro Bias Fortes, 60 em Varginha. ADQUIRENTE: JOSE MARIO GARCIA REZENDE, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CPF 339.566.856/87, res. e domiciliado a Rua Da Zica, nº 121, Vila Pinto, em Varginha. DIVISÃO E DEMARCAÇÃO: Escritura pública de divisão e demarcação, lavrada em 22 de outubro de 1985 pelo Tabelião do 2º Ofício da comarca de Elói Mendes, Carlos Barnabé Valias, livro 78, fls. 41/45. VALOR: R\$ 89.150.000. Protocolo: 9123. Dou fé.



Carlos Vinicius M. Amaral

OFICIAL

R.02.M.9207. 06.02.1998 - Procêde-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/02139-3, emitida nesta cidade, em 31.10.1997, por JOSÉ MÁRIO GARCIA RESENDE, a favor do BANCO DO BRASIL S/A-Ag. local, no valor de R\$100.000,00 - vencimento em 01.11.1998 - PRAÇA DE PAGAMENTO: Três Pontas-MG. O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de CAFÉ, formada nos imóveis FAZENDA PARAÍSO em Campos Gerais-MG e FAZENDA BOA ESPERANÇA-Três Pontas-MG, no período agrícola de 97/98, numa área de 100,00 ha, na forma do orçamento anexo. GARANTIA: **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. As demais cláusulas constam da referida cédula, cuja uma das vias fica arquivada neste CRI. Protocolo nº 33.709. Dou fé.



Continua na ficha nº 02

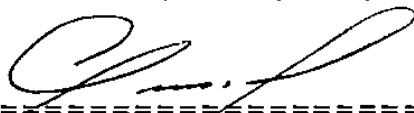
Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 9207/2


Data _____/_____/_____

R.03.M.9207 **27.03.1998** - Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00502-2, emitida nesta cidade, em 11.02.1998, por JOSÉ MÁRIO GARCIA DE RESENDE, a favor do BANCO DO BRASIL S/A-Ag.local, no valor de R\$7.650,00- vencimento em 15.10.2002-PRAÇA DE PAGAMENTO:Três Pontas-MG. O crédito deferido destina-se a compra dos seguintes bens: 01 pulverizador agrícola PH400, no valor de R\$2.650,00; 01 carreta base.; HI no valor de R\$4.350,00 e 01 roçadeira univ. 140 CM, no valor de R\$1.500,00- valor total :R\$8.500,00, localizados nos imóveis PARAÍSO, município de Campos Gerais-MG e BOA ESPERANÇA-MG, localizado emTrês Pontas-MG. **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.As demais cláusulas constam da CRPH, cuja uma das vias fica arquivada neste CRI.Protocolo nº 34.298.Dou fé.



=====

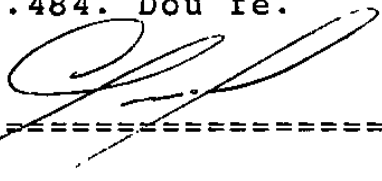
R.04.M.9207 **27.03.1998** - Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00504-9, emitida nesta cidade, em 11.02.1998; por JOSÉ MÁRIO GARCIA DE RESENDE, a favor DO BANCO DO BRASIL S/A-Ag.local, no valor de R\$18.900,00- vencimento em 15.10.2002- PRAÇA DE PAGAMENTO: Três Pontas-MG.O crédito deferido destina-se a compra de 01 TRATOR MARCA VALMET FB/MD. 98/98 CHASSI 06654W41380, COR AMARELA, no valor de R\$21.000,00 - localizados nos imóveis PARAÍSO, emCampos Gerais MG; e BOA ESPERANÇA-em Três Pontas-MG. **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO) GRAU** e sem concorrência de terceiros; o imóvel objeto desta matrícula.As demais cláusulas constam da referida CRPH, cuja uma das vias fica arquivada neste CRI :Protocolo Nº 34.299.Dou fé.



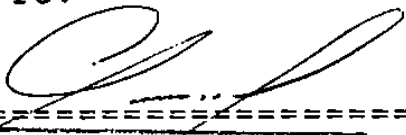
Continua no verso

Carlos Vinícius Mascarenhas
OFICIAL

R.05.M.9207 10.07.1998 - Procede-se ao registro de um aditivo firmado em 13.03.98, entre o financiado JOSÉ MARIO GARCIA DE RESENDE E O FINANCIADOR BANCO DO BRASIL S/A-agência de Três Pontas-MG, de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00671-4, no valor de R\$25.000,00- emitida em 30.01.96, com vencimento para 01.11.2004; registrada sob o nº 7207-fls. 20, livro 3-C e R.02.M.11.223- fls. 233-Livro 2-AN DO CRI de Campos Gerais -MG e 13.784-Livro 03 deste CRI, para constar que fica a mesma Re-Ratificada nos seguintes termos: **SUBSTITUIÇÃO DOS BENS VINCULADOS EM GARANTIA-** Tendo sido o financiado autorizado a dispor do imóvel rural "PARAÍSO", situado em Campos Gerais-MG, incluído na hipoteca cedular de 1º grau, constituída através do instrumento ora aditado, o financiado dá, neste ato, em troca, **EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º (QUARTO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº 35.484. Dou fé.

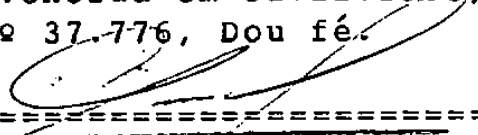


R.06.M.9207 10.07.1998 - Procede-se ao registro de um aditivo firmado em 13.03.1998, entre o financiador JOSÉ MÁRIO GARCIA DE RESENDE e o financiador BANCO DO BRASIL S/A-Ag. local, de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 96/04041-6 no valor de R\$37.752,00, emitida em 31.05.96, com vencimento para 01.11.2004; registrada sob o Nº 7344- fls. 38 do Livro 3-C e R.03.M. 11.223- fls: 233 do Livro 2-AN, do CRI de Campos Gerais e 13.785-Livro 03, deste CRI, para constar que fica a mesma re-ratificada nos seguintes termos.: **SUBSTITUIÇÃO DOS BENS VINCULADOS EM GARANTIA-** Tendo sido o financiado autorizado a dispor do imóvel rural "PARAÍSO", situado em Campos Gerais -MG, incluído na hipoteca cedular de 2º GRAU, constituída através do instrumento ora aditado, o financiado oferece e dá, neste ato, **EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º (QUINTO)** e s em concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Protocolo nº 35.489. Dou fé.



Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral

AV.07.M:9207 25.06.1999 - Procede-se a esta averbação, nos termos do aditivo firmado em 26.01.1999, entre os financiados e o financiador, de Re-Ratificação à Cédula Rural P. e Hipotecária nº 96/04041-6, no valor de R\$37.752,00- com vencimento final em 01.11.2004, registrada sob o nº **06 desta matrícula**, para constar que fica o vencimento da prestação vencida em 01.11.1998, **PRORROGADO PARA** 30.06.1999. Protocolo nº 37.776, Dou fé.



Carlos Vinicius Mascarenhas do Amaral
- OFICIAL -

Continua na ficha Nº 03

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 9207/3

Data / /

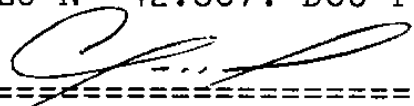
AV:08.M.9207 **25.06.1999** - Procede-se a esta averbação, nos termos do aditivo firmado em 26.01.1999, entre o financiado e o financiador, de Re-Ratificação à Cédula Rural P. e Hipotecária nº 97/02139-3, no valor de R\$100.000,00 - vencimento em 01.11.1998, registrada sob o Nº **02 desta matrícula**, para constar que fica o vencimento da mesma PRORROGADO PARA 30.06.1999. Protocolo nº 37.777. Dou fé.

Carlos Vinícius Maccarenhas do Amaral
- OFICIAL -

AV.09.M.9207 **18.02.2000** - Procede-se a esta averbação, nos termos do aditivo firmado em 22.12.1999, entre o financiado e o financiador; de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 97/02139-3, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), vencimento em 30.06.1999, registrada sob o nº **02 desta matrícula**, para constar que fica o vencimento da mesma PRORROGADO PARA 01.11.2006; a ser anortizado em 07 (sete) prestações vencíveis em 01.11.2000; 01.11.2001; 01.11.2002; 01.11.2003; 01.11.2004; 01.11.2005; 01.11.2006. As demais cláusulas constam do aditivo, cuja uma das vias fica arquivada neste CRI. Protocolo nº 40.241. Dou fé.

R.10.M.9207 **29.11.2000** - Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/30149-9, emitida nesta cidade, em 22.11.2000, por JOSÊ MÁRIO GARCIA REZENDE, avaliada por MARÍLIA APARECIDA GARCIA RESENDE, a favor do BANCO DO BRASIL S/A-Agência Três Pontas-MG, no valor de R\$37.222,20 - vencimento em 15.10.2005 - FORMA DE PAGAMENTO: 05 (cinco) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15.10.2001 e a última em 15.10.2005 - PRAÇA DE PAGAMENTO: Três Pontas-MG. FINANCIAMENTO INDUSTRIAL
Continua no verso

FINAME, para atender exclusivamente ao financiamento da compra/ venda dos seguintes bens: TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS VALMET 785 4X4 FRUTEIRO, C/ HI-TRA, RODAGEM 8.00.1BR16PR+473*, COR AMARELA CHASSI NR. 07854Y63150, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2000/2000-R\$37.500, 00- PA CARREGADEIRA AGRÍCOLA P.H.D. DESARME MECANICO E HIDRAULICO R\$3.858,00 - TOTAL: R\$41.358,00- GARANTIA: **EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º (SEXTO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTAM DA CÊDULA, CUJA UMA DAS VIAS FICA ARQUIVADA NESTE CRI.PROTOCOLO Nº 42.367. DOU FÊ.



Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

R. 11. M. 9207

02. 07. 2002 - PROCEDE-SE A REGISTRO DE UM

ADITIVO FIRMADO EM 01.04.2002; ENTRE A FINANCIADA MARÍLIA APARECIDA GARCIA RESENDE E O FINANCIADOR; A UNIÃO; TITULAR DO CRÉDITO ORA ADITIVADO; REPRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL S/A-AG.LOCAL; DE RE-RATIFICAÇÃO À CÊDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 97/02140-7; NO VALOR DE R\$100.000;00; EMITIDA EM 29.10.1997, VENCIMENTO EM 01.10.1998, REGISTRADA SOB O Nº R.11.M.14.668 -E R.09.M.17.747- LIVRO 02; DO CRI DE VARGINHA-MG E 13.828 -LIVRO 03 DESTE CRI; PARA CONSTAR QUE FICA O VENCIMENTO DA MESMA PRORROGADO PARA 01.04.2014; A SER AMORTIZADO EM 08 (OITO) PARCELAS ANUAIS, VENCÍVEIS EM 01.04.2007; 01.04.2008; 01.04.2009; 01.04.2010; 01.04.2011; 01.04.2012; 01.04.2013 E 01.04.2014. TENDO SIDO A FINANCIADA AUTORIZADA A DIS- POR DO CAFÊ VINCULADO EM PENHOR, DA NESTE ATO; **EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º (SÉTIMO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. INTEGRA-SE A HIPOTECA ORA CONSTITUÍDA, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA 9205 - LIVRO 02; DESTE CRI. TENDO EM VISTA A SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS ORA AJUSTADA; A CÊDULA ADITADA PASSA A DENOMINAR-SE **CÊDULA RURAL HIPOTECÁRIA**. PROTOCOLO Nº 47.010. DOU FÊ.

AV. 12. M. 9207

21. 08. 2002 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO

NOS TERMOS DO ADITIVO FIRMADO EM 01.04.2002; ENTRE OS FINANCIADOS E O FINANCIADOR, A UNIÃO; TITULAR DO CRÉDITO ORA ADITIVADO, REPRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL S/A-AG;LOCAL; DE RE-RATIFICAÇÃO À CR PH Nº 97/02139-3; NO VALOR DE R\$100.000,00-REGISTRADA SOB O Nº 02 DESTA MATRÍCULA; PARA CONSTAR QUE FICA O VENCIMENTO DA MESMA PRORROGADO PARA 01.04.2014; A SER AMORTIZADO EM 08 (OITO) PARCELAS ANUAIS; VENCÍVEIS EM 01.04.2007; 01.04.2008; 01.04.2009; 01.04.2010; 01.04.2011; 01.04.2012; 01.04.2013 E 01.04.2014. TENDO EM VISTA CONTINUA NA FICHA Nº 04



Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 9207/4

Data / /

A LIBERAÇÃO DE GARANTIAS ORA AJUSTADA; A CÉDULA ADITADA POR ESTE INSTRUMENTO PASSA A DENOMINAR-SE **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**. PROTOCOLO Nº 47.424. DOU FÉ.

AV. 13.M. 9207

21.08.2002 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO

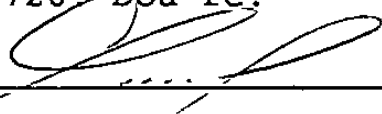
NOS TERMOS DO ADITIVO FIRMADO EM 01.04.2002; ENTRE O FINANCIADO JOSÉ MÁRIO G. RESENDE E O FINANCIADOR; A UNIÃO; TITULAR DO CRÉDITO ORA ADITIVADO; REPRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL S/A-AG.LOCAL; DE RE-RATIFICAÇÃO À CRPH Nº 96/00671-4; NO VALOR DE R\$25.000;00 - REGISTRADA SOB O Nº 05 DESTA MATRÍCULA; PARA CONSTAR QUE FICA O VENCIMENTO DA MESMA PRORROGADO PARA 01.04.2014; A SER AMORTIZADO EM 08 (OITO) PARCELAS ANUAIS; VENCÍVEIS EM 01.04.2007; 01.04.2008; 01.04.2009; 01.04.2010; 01.04.2011; 01.04.2012; 01.04.2013 E 01.04.2014. TENDO EM VISTA A LIBERAÇÃO DO CAFÉ VINCULADO EM PENHOR; A CÉDULA ORA ADITADA PASSA A DENOMINAR-SE **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**. PROTOCOLO Nº 47.426. DOU FÉ.

AV; 14.M. 9207

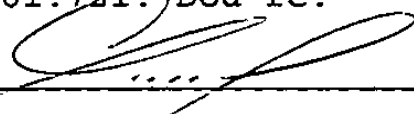
21.08.2002 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO

NOS TERMOS DO ADITIVO FIRMADO EM 01.04.2002; ENTRE O FINANCIADO JOSÉ MÁRIO G. RESENDE E O FINANCIADOR; A UNIÃO; TITULAR DO CRÉDITO ORA ADITIVADO; REPRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL S/A-AG; LOCAL; DE RE-RATIFICAÇÃO À CRPH Nº 96/04041-6; NO VALOR DE R\$37.752;00 - REGISTRADA SOB O Nº 06 DESTA MATRÍCULA; PARA CONSTAR QUE FICA O VENCIMENTO DA MESMA PRORROGADO PARA **01,04,2014**; A SER ANORTIZADO EM 08 (OITO) PARCELAS ANUAIS VENCÍVEIS EM 01.04.2007; 01.04.2008; 01.04.2009; 01.04.2010; 01.04.2011; 01.04.2012; 01.04.2013 E 01.04.2014. TENDO EM VISTA A LIBERAÇÃO DO CAFÉ VINCULADO EM PENHOR; A CÉDULA ORA ADITADA PASSA A DENOMINAR-SE **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**. PROTOCOLO Nº 47.427. DOU FÉ.

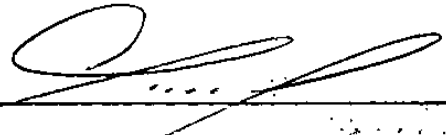
AV.15.M.9207 - 18/12/2006 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta de Autorização de Baixa, datada de 22/11/2006, apresentada a este Serviço pelo BANCO DO BRASIL S/A, Agência TRES PONTAS - MG, para constar que a CRPH 20/30149-9, registrada sob o nº 10, FICA CANCELADA. Protocolo nº 61.720. Dou fé.



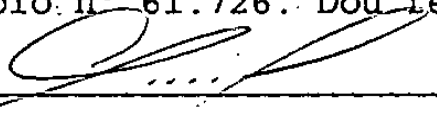
AV.16.M.9207 - 18/12/2006 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta de Autorização de Baixa, datada de 24/11/2006, apresentada a este Serviço pelo BANCO DO BRASIL SA, Agência TRES PONTAS - MG, para constar que a CRPH 97/02140-7, registrada sob o nº 11, FICA CANCELADA. Protocolo nº 61.721. Dou fé.



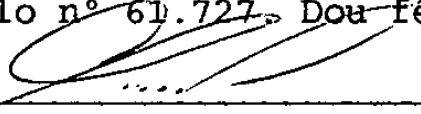
R.17.M.9207 - 18/12/2006 - Procede-se ao registro de uma Cédula de Produto Rural nº 277.795, emitida nesta cidade, em 22/11/2006, por JOSÉ MÁRIO GARCIA REZENDE, com vencimento em 30/11/2007; e que entregará ao BANCO DO BRASIL S A, ou à sua ordem, 400 (quatrocentas) sacas de 60 kg de café arábica (beneficiado) - Padrão BM&F - SAFRA 2007/2008 - GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º (SEXTO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. As demais cláusulas constam da cédula, cuja uma das vias fica arquivada neste Serviço. Protocolo nº 61.724. Dou fé.



AV.18.M.9207 - 18/12/2006 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta de Autorização de Baixa, datada de 22/11/2006, apresentada a este Serviço pelo BANCO DO BRASIL SA, Agência TRES PONTAS - MG, para constar que a CRPH Nº 98/0502-2, registrada sob o nº 3, FICA CANCELADA. Protocolo nº 61.726. Dou fé.



AV.19.M.9207 - 18/12/2006 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Carta de Autorização de Baixa, datada de 22/11/2006, apresentada a este Serviço pelo BANCO DO BRASIL S/A, Agência TRES PONTAS - MG, para constar que a CRPH nº 98/00504-9, registrada sob o nº 4, FICA CANCELADA. Protocolo nº 61.727. Dou fé.



R.20.M.9207 - 25/01/2007 - Procede-se ao registro de uma Cédula de Produto Rural nº 000280989, emitida nesta cidade, em 20/12/2006, por JOSE MARIO GARCIA REZENDE, com vencimento em 30/10/2007; e que entregarão ao BANCO DO BRASIL S A, com sede nesta cidade, inscrita
Continua às fls. proxima...

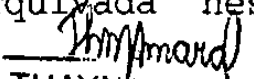
Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 9207

Data / /

no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0421-96, ou á sua ordem, 400 (quatrocentas) sacas de 60 kg de café arábica (beneficiado), tipo 6 - dura-melhor - safra 2007/2008 - GARANTIA: **EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º (SÉTIMO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. As demais cláusulas constam da cédula, cuja uma das vias fica arquivada neste Serviço. Protocolo n.º 62.186. Dou fé.


THAYNARA MARTINS DO AMARAL
ESCREVENTE SUBSTITUTA

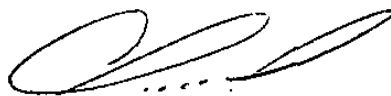
R.21.M.9207 - 25/01/2007 - Procedê-se ao registro de uma Cédula de Produto Rural n.º 002822832, emitida nesta cidade, em 11/01/2007, por JOSE MARIO GARCIA REZENDE, com vencimento em 05/12/2007; e que entregará ao BANCO DO BRASIL S A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0421-96, ou á sua ordem, 500 (quinhentas) sacas de café arábica (beneficiado) tipo 6, dura-melhor - SAFRA 2007/2008 - GARANTIA: **EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º (OITAVO) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. As demais cláusulas constam da cédula, cuja uma das vias fica arquivada neste Serviço. Protocolo n.º 62.187. Dou fé.


THAYNARA MARTINS DO AMARAL
ESCREVENTE SUBSTITUTA

R.22.M.9207 - 05/10/2007 - Procedê-se ao registro de uma Cédula de Crédito Bancário n.º 0739/01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em Varginha - MG, em 26 de setembro de 2007, por JOSÉ MÁRIO GARCIA REZENDE, avalizada por RODRIGO GARCIA REZENDE DE SOUZA e FABIULA MARIA STABELINI SOUZA, a favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, no valor de R\$281.705,60 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos) -Valor do repasse em moeda estrangeira: US\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil dólares

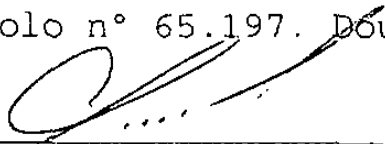
Continua no verso...

norte americanos, equivalentes na data da emissão a duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos), ORIGEM DOS RECURSOS: FINANCIAMENTO EXTERNO CONCEDIDO POR BANCO ESTRANGEIRO, com vencimento final até 27/02/2009- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 9º (NONO) GRAU e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. Integra-se a hipoteca ora constituída, o imóvel constante da matrícula matrícula 9206 - Livro 02, deste CRI. As demais cláusulas constam da cédula, cuja uma das vias fica arquivada neste CRI. Protocolo nº 65.059. Dou fé.



Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral

R.23.M.9207 - 15/10/2007 - ~~Procede-se~~ ^{OFICIAL} registro de uma Cédula de Produto Rural, emitida em Varginha- MG, em 04/10/2007, por RODRIGO GARCIA REZENDE DE SOUZA, avalizada por FABIULA MARIA STABELINE SOUZA; e tendo comparecido como avalista e interveniente hipotecante e garantidor o Sr. JOSÉ MÁRIO GARCIA REZENDE, com vencimento em 30/05/2008; e que entregarão ao BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL SA, com sede Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 7º Andar, em São Paulo - Sp;, inscrita no CNPJ sob o nº 01.023.570/0001-60, ou à sua ordem, 571 (quinhentos e setenta e uma sacas) de 60 kg de café, equivalentes a 34.260 Kg (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta quilogramas) do produto em grãos, safra 2008/2009 (safra que será colhida no ano de 2008 e usualmente comercializada no ano subsequente) - GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 10º (DÉCIMO) GRAU e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. Integra-se a hipoteca ora constituída o imóvel objeto da matrícula 9206 - Livro 02 deste CRI. As demais cláusulas constam da cédula, cuja uma das vias fica arquivada neste Serviço. Protocolo nº 65.197. Dou fé.



AV.24.M.9.207 - 14/11/2007 - ~~Procede-se~~ ^{OFICIAL} a averbação, nos termos da Carta de Autorização de Baixa, datada de 04/10/2007, apresentada a este Serviço pelo BANCO DO BRASIL S/A, Agência Três Pontas-MG, para constar que a C.R.H. Nº 97/02140-7, registrada sob o nº 11, FICA CANCELADA. Protocolo 65.643. Dou fé.

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral CONTINUA NA FICHA Nº 06
-OFICIAL-

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

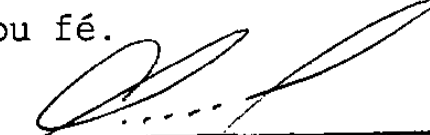
Matrícula N.º 9207

Data / /

AV.25.M.9207 - 29/05/2009 - Procede-se a esta averbação nos termos da **Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia e Hipotecária**, lavrada pelo Tabelião Substituta do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Varginha-MG, às fls. 177 a 181, do Livro E 240, em 27/04/2009 e **Escritura Pública de Re-Ratificação e Aditivo à Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia e Hipotecária**, lavrada pelo Tabelião Substituto do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Varginha-MG, às fls. 030 a 034 do Livro 242, em 22 de maio de 2009; e que compareceram partes entre si justas e contratadas de um lado, como **CREDOR**, o **BANCO DO BRASIL S/A** - sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Unidade Regional de Reestruturação - Gerat, localizada em Varginha-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4296-00, por sua vez representada pelo Sr. Geraldo de Assis Filho, inscrito no CPF/MF nº 199.057.856-04 e pelo Sr. João Ferreira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.925.276-53, ambos residentes e domiciliados em Varginha-MG, doravantes denominado simplesmente **BANCO** ou **CREDOR**, e de outro lado, como **DEVEDOR**, assim adiante designado, **JOSÉ MÁRIO GARCIA RESENDE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 339.566.856-87, residente edomiciliado em Varginha-MG. Então, perante as testemunhas, pelos comparecentes, falando cada umporsua vez, foi uniforme e sucessivamente dito que por este instrumento, SEM ÂNIMO DE NOVAR, tem justo e acordado a presente confissão de dívidas com estipulação de garantias e forma depagamentos nos termos das seguintes cláusulas: **CONFISSÃO DA DÍVIDA - O DEVEDOR**, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não

Continua no verso...

incluídas, é, e se confessa ao BANCO, do montante de R\$133.580,53 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), proveniente da Cédula de Produto Rural nº 277795, emitida em 22/11/2006, com vencimento em 30/11/2007, garantida por penhor e hipoteca, registrada no Cartório de Registro de Imóveis-MG, sob o nº 20.337, Livro 03, e sob o nº 17 da matrícula 9.207 - Livro 02. A dívida ora confessada, no montante total de R\$133.580,53 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), **apurado até 17/02/2009**, será registrada em uma conta, meramente gráfica, apenas e tão somente, para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido. **FORMA DE PAGAMENTO** - Em 25/06/2009, R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) de parcela de principal; em 25/06/2010, R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de parcela de principal; em 25/06/2011, R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de parcela de principal; em 25/06/2012, R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) de parcela de principal e em 25/06/2013, R\$30.580,53 (trinta mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) de parcela de principal, acrescida cada uma delas dos encargos financeiros totais, calculados, debitados e capitalizados até aquelas datas, obrigando-se o Devedor a liquidar em 25/06/2013, todas as responsabilidades provenientes deste instrumento de crédito, inclusive eventual saldo devedor remanescente. **GARANTIA:** Para garantia do pagamento da totalidade da dívidas ora confessada, permanece **EM HIPOTECA DE 6º (SEXTO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**. As demais cláusulas constam da referida escritura. Protocolo nº 72.163. Dou fé.



Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
-OFICIAL-

AV.26.M.9207 - 29/05/2009 - Proceder-se a esta averbação nos termos da **Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia e Hipotecária**, lavrada pelo Tabelião Substituto do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Varginha-MG, às fls.026 a 029 do Livro 242, em 22 de maio de 2009; e que compareceram partes entre si justas e contratadas de um lado, como **CREDOR**, o **BANCO DO BRASIL S/A** - sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua
Continua na ficha 7

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

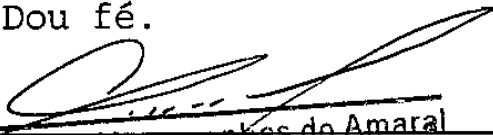
Matrícula N.º 9207

Data _____/_____/_____

Unidade Regional de Reestruturação - Gerat, localizada em Varginha-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/4296-00, por sua vez representada pelo Sr. Geraldo de Assis Filho, inscrito no CPF/MF n.º 199.057.856-04 e pelo Sr. João Ferreira Neto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 286.925.276-53, ambos residentes e domiciliados em Varginha-MG, doravantes denominado simplesmente **BANCO** ou **CREDOR**, e de outro lado, como **DEVEDOR**, assim adiante designado, **JOSÉ MÁRIO GARCIA RESENDE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 339.566.856-87, residente edomiciliado em Varginha-MG. Então, perante as testemunhas, pelos comparecentes, falando cada umporsua vez, foi uniforme e sucessivamente dito que por este instrumento, SEM ÂNIMO DE NOVAR, tem justo e acordado a presente confissão de dívidas com estipulação de garantias e forma de pagamentos nos termos das seguintes cláusulas: **CONFISSÃO DA DÍVIDA - O DEVEDOR**, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é, e se confessa ao **BANCO**, do montante de **R\$132.649,62 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e doiscentavos)**, montante apurado até **17/02/2009**, proveniente da Cédula de Produto Rural n.º 280989, emitida em 20/12/2006, com vencimento em 30/10/2007, garantida por penhor e hipoteca, registrada no Cartório de Registro de Imóveis-MG, sob o n.º 20.511, Livro 03, e sob o n.º 20 da matrícula 9.207 - Livro 02. A dívida ora confessada, no montante total de **R\$132.649,62 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, apurado até **17/02/2009**, será registrada em uma conta, meramente gráfica, apenas e tão somente, para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante

Continua no verso...

estabelecido. **FORMA DE PAGAMENTO** - Em 25/06/2009, R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) de parcela de principal; em 25/06/2010, R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) de parcela de principal; em 25/06/2011, R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de parcela de principal; em 25/06/2012, R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) de parcela de principal e em 25/06/2013, R\$30.649,62 (trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) de parcela de principal, acrescida cada uma delas dos encargos financeiros totais, calculados, debitados e capitalizados até aquelas datas, obrigando-se o Devedor a liquidar em 25/06/2013, todas as responsabilidades provenientes deste instrumento de crédito, inclusive eventual saldo devedor remanescente. **GARANTIA:** Para garantia do pagamento da totalidade da dívidas ora confessada, permanece **EM HIPOTECA DE 7º (SÉTIMO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o **IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**. As demais cláusulas constam da referida escritura. Protocolo nº 72.164. Dou fé.


Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
OFICIAL

Av.27/M.9207 - 11/04/2012 - **OFICIAL** - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com requerimento apresentado pelo interessado, possui um Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, firmado entre o Arrendador **JOSÉ MARIO GARCIA REZENDE** e o Arrendatário **MARCOS HENRIQUE RANGEL**, lavrado em 01 de janeiro de 2009, tendo como objeto do presente contrato a exploração da pecuária, culturas temporárias e de cultura permanente principalmente café, sendo o prazo de vigência de 20 (vinte anos), com inicio dia 01 de janeiro de 2009, e término no dia 30 de dezembro de 2029. Protocolo nº 86006 em 02 de abril de 2012. Dou fé.

Av.28/M.9.207 - 18/08/2015. PENHORA. EXEQUENTE: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A (CNPJ 01.023.570/0001-60); EXECUTADOS: JOSE MARIO GARCIA REZENDE (CPF 339.566.856-87), RODRIGO GARCIA REZENDE DE SOUZA (000.270.286-07) E FABIULA MARIA STABELINI SOUZA (CPF 011.874.686-30); De acordo com certidão, datada de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), expedido dos autos nº **0707 12 006721-0**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha, pela Escrivã

Continua na ficha 08

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 9.207

Data 18/08/2015/

Judicial Ilma Garcia de Figueiredo Faria, expedido através de Mandado de Averbação pelo Juízo de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central Cível do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para garantia do crédito de R\$ 229.161,72 (duzentos e vinte e nove mil cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Foi nomeados depositários os executados. **IMÓVEL: O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.** Protocolo nº 100.551 em 04 de agosto de 2015. Dou fé. Emol: R\$33,66. TFJ: R\$11,11. Total: R\$46,79.

Camila Rilverio

Camila Renata Silvério
Escrivente Substituta

Av.29/9.207 - 12/12/2018. PENHORA. EXEQUENTE: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A (CNPJ 01.023.570/0001-60). EXECUTADO: JOSÉ MARIO GARCIA REZENDE (CPF 339.566.856-87) e outros. De acordo com a decisão datada de 01/11/2018 e mandado de averbação de penhora datado de 21/11/2018, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dra. Paula Velloso Rodrigues Ferreri, **processo nº 0169269-19.2009.8.26.0100.** Foi nomeado depositário o executado. **VALOR da causa:** R\$ 305.622,18 (trezentos e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). **IMÓVEL: O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.** Protocolo nº 112.979 em 03 de dezembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$40,20. RC: R\$2,41. TFJ: R\$13,26. ISS: R\$1,01. Total: R\$56,88.


Camila Rilverio

Camila Renata Silvério
Escrivente Substituta

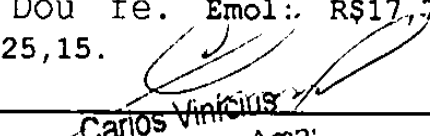
Av.30/9.207 - 13/08/2021. AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO. Procedese a esta averbação a requerimento de parte interessada e nos termos dos documentos apresentados a esta serventia para

Continua no verso.

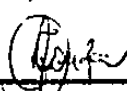
constar que **JOSE MARIO GARCIA REZENDE** está inscrito no CPF sob o nº **339.566.856-87**, portador da Carteira de Identidade nº **M-736.581 SSP/MG**, que ficam arquivados nesta Serventia. Protocolo nº **122.885** em 11 de agosto de 2021. Dou fé. Emol: R\$ 17,74. RC: R\$ 1,06. TFJ: R\$5,91. ISS: R\$0,44. Total: R\$25,15.


Magda Tiso Vitor Vilela
Escrevente Substituta

Av.31/9.207 - 30/08/2021. AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO. Procedese a esta averbação para fazer constar a existência do registro do penhor cedular de **668 sacas de 60 kg cada de CAFÉ BICA FORTE, safra 2022/2023**, conforme descrito no item garantia da cédula, registrado sob o nº **30.968**, Livro 03-Auxiliar, deste Registro de Imóveis, advindo da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº 59-2021**, emitida em Três Corações/MG, em 29/06/2021, com **vencimento em 30/08/2022. VALOR REFERENCIAL: R\$574.480,00** (quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). **Emitente e Fiel Depositária: APARECIDA DE PAULA DE JESUS DE SOUSA**, CPF 083.544.696-46; **Avalista/Interveniente anuente: JOSE MARIO GARCIA REZENDE**, CPF 339.566.856-87; **Avalista: MARCOS HENRIQUE RANGEL**, CPF 045.936.216-07; e como **Credora: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**, CNPJ 60.744.463/0001-90, ou à sua ordem, cujo **IMÓVEL de LOCALIZAÇÃO é o constante desta matrícula.** Protocolo nº **122.885** em 11 de agosto de 2021. Dou fé. Emol: R\$17,74. RC: R\$1,06. TFJ: R\$5,91. ISS: R\$0,44. Total: R\$25,15.


Carlos Vinícius
Mascarenhas do Amaral
Oficial

Av.32/9.207 - 27/03/2023. AVERBAÇÃO. Procedese a esta averbação nos termos do requerimento datado de 11/01/2023 para constar que foi cancelado o endosso constante do Av.01 do registro auxiliar nº **30.968**. Desta forma, a credora da averbação de localização constante do **Av.31** desta matrícula, é **TERRA NOVA C.R.A.T.A LTDA.**, CNPJ 04.536.791/0001-20. Protocolo nº **128.721** em 24 de março de 2023. Dou fé. Cód.Ato: 4135-0 Qtd: 1; Emol: R\$22,65. RC: R\$1,36. TFJ: R\$7,54. ISS: R\$0,57. Total: R\$32,12. Arq.: Cód.: 8101-8 Qtd: 5; Emol: R\$41,95. RC: R\$2,50. TFJ: R\$13,95. ISS: R\$1,05. Total: R\$59,45. Selo: GJY66427. Código de Segurança: 4177-0302-8208-5970.


Tairane Gomes Souza
Escrevente

Continua na ficha 09

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 9.207

Data 03/05/2023 /


Av. 33/9.207 - 03/05/2023. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, datado de 18/03/2023 e nos termos da Certidão de Averbação de Execução, expedida em 12/04/2023, pelo MMº Juiz de Direito, Sérgio Luiz Maia, para constar a Execução de Cumprimento de Sentença, do feito distribuído sob o n.º **0007294-72.2012.8.13.0446** no dia 26/04/2012, para a Vara única da Comarca de Nepomuceno/MG, constando como exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE TRÊS PONTAS LTDA - SICCOB COPERSUL**, CNPJ 18.966.739/0001-18; e como executados: **CÉLIA BARBOSA LIMA REIS**, CPF 891.626.506-10; **RENATO REIS**, CPF 030.845.906-72 e **JOSÉ MARIO GARCIA REZENDE**, CPF 339.566.856-87. Tendo sido atribuído o valor da dívida, calculado em 18/04/2012 pelos exequentes na importância de **R\$ 47.792,52 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Protocolo n.º 128.943 em 18 de abril de 2023. Dou fé. Cód.Ato: 4135-0 Qtd: 1; Emol: R\$22,65. RC: R\$1,36. TFJ: R\$7,54. ISS: R\$0,57. Total: R\$32,12. Arq.: Cód.: 8101-8 Qtd: 4; Emol: R\$33,56. RC: R\$2,00. TFJ: R\$11,16. ISS: R\$0,84. Total: R\$47,56. Selo: GPP95731. Código de Segurança: 0334-3854-1808-1389.

Carlos Vinicius
Mascarenhas do Amaral
SERVENTIA


Av. 34/9.207 - 28/06/2023. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, datado de 22/05/2023 e nos termos da Certidão de Admissão do

Continua no verso.

Recebimento da Execução- Pessoa (Física ou Jurídica), expedida em 21/03/2023, para constar a Execução ou do Cumprimento de Sentença, nº **5000030-23.2023.8.13.0707**, data distribuição: 03/01/2023, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG, constando como exequente: **MERCON BRASIL COMERCIO DE CAFE LTDA**, CNPJ 16.921.431/0001-20, representado por: Vinicius Souza Barquette (OAB 153975NMG); e como executado: **JOSÉ MARIO GARCIA REZENDE**, CPF 339.566.856-87. Tendo sido atribuído à causa o valor de **R\$ 421.413,21 (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e treze reais e vinte e um centavos)**. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Protocolo nº 129.581 em 21 de junho de 2023. Dou fé. Cód.Ato: 4135-0 Qtd: 1; Emol: R\$22,65. RC: R\$1,36. TFJ: R\$7,54. ISS: R\$0,57. Total: R\$32,12. Arq.: Cód.: 8101-8 Qtd: 17; Emol: R\$142,63. RC: R\$8,50. TFJ: R\$47,43. ISS: R\$3,57. Total: R\$202,13. Selo: GVD85571. Código de Segurança: 0991-2374-9414-2365.


Carlos Vinicius
Mascarenhas do Amaral
OFICIAL

Av.35/9.207 - 05/12/2023.AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, datado de 16/10/2023 e nos termos da Certidão de Averbação de Execução, expedida em 20/09/2023, pelo MMº Juiz de Direito, Sérgio Luiz Maia, distribuído sob o nº **0001456-46.2015.8.13.0446** no dia 06/02/2015, para a Vara única da Comarca de Nepomuceno/MG, constando como exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE TRÊS PONTAS LTDA - SICOOB COPERSUL**, CNPJ 18.966.739/0001-18; e como executados: **CÉLIA BARBOSA LIMA REIS**, CPF 891.626.506-10; **RENATO REIS**, CPF 030.845.906-72 e **JOSÉ MARIO GARCIA REZENDE**, CPF 339.566.856-87. Tendo sido atribuído o valor da dívida, apurado em 29/01/2015 pelos exequentes na importância de **R\$51.441,78 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)**. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Protocolo nº 131.441 em 28 de novembro de 2023. Dou fé. Cód.Ato: 4135-0 Qtd: 1; Emol: R\$22,65. RC: R\$1,36. TFJ: R\$7,54. ISS: R\$0,57. Total: R\$32,12. Arq.: Cód.: 8101-8 Qtd: 5; Emol: R\$41,95. RC: R\$2,50. TFJ: R\$13,95. ISS: R\$1,05. Total: R\$59,45. Selo: HGT90171. Código de Segurança: 2418-3767-5791-6024.


Carlos Vinicius
Mascarenhas do Amaral
- Oficial -